

INDICAÇÃO Nº 07/2024

Ao Exmo. Sr.

ANTONIO FLÁVIO MOREIRA ALVES

Vice-Presidente Da Câmara Municipal

Cariré/CE



Senhor Vice-Presidente.

Apresento a Vossa Excelência esta Indicação, a qual, após ouvido o Plenário desta Casa, conforme disposição do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariré, deverá ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Antonio Rufino Martins, sugerindo-o <u>a implantação do Projeto Prateleira Maria da Penha na Biblioteca Municipal de Cariré e em todas as unidades da rede pública municipal de ensino.</u>

JUSTIFICATIVA

O projeto Prateleira Maria da Penha organiza uma coletânea de obras temáticas em defesa da equidade de gênero e proteção das mulheres, enaltecendo a possibilidade de estudantes, professores e toda a comunidade escolar terem acesso a leituras importantes para o debate da equidade de gênero e proteção das mulheres.

É fundamental o letramento de gênero dentro da perspectiva da educação em Direitos Humanos, porque assim combatemos o machismo que estrutura a sociedade.

Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Vereadores e a atenção do Poder Executivo Municipal quanto as providências necessárias para sua concretização.

Câmara Municipal de Cariré, em 15 de março de 2024.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
VEREADORA

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ CNPJ: 35.049.345/0001-14

CGC: 06.920.403-9